DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DO HOSPITAL – UNIDADE MISTA CARLYLE GUERRA DE MACEDO NO MUNICIPIO DE BARRO DURO - PI**, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com FUNDAMENTO LEGAL "ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93 "PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO I DO ARTIGO ANTERIOR, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UMA MESMA OBRA OU SERVIÇO OU AINDA PARA OBRAS E SERVIÇOS DA MESMA NATUREZA E NO MESMO LOCAL QUE POSSAM SER REALIZADAS CONJUNTA E CONCOMITANTEMENTE C/C" COM O DECRETO Nº. 9.412/2018 QUE ATUALIZA OS VALORES ESTABELECIDOS DA LEI DE LICITAÇÕES, obedecendo os preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas. VENCEDOR – ***JONIEL PEREIRA DA SILVA GESSO – ME CNPJ: 27.447.298/0001-39, com endereço a Rua Coronel Mundico Dantas, nº. 237A - Bairro Centro – ELESBÃO VELOSO - PI - CEP Nº. 64.325-000, valor total da Proposta de*** **R$ 31.650,01 (TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E UM CENTAVOS).**

Barro Duro (PI), 13 de Fevereiro de 2020.

DEUSDETE LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de Barro Duro, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com finalidade de formalizar contrato para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DO HOSPITAL – UNIDADE MISTA CARLYLE GUERRA DE MACEDO NO MUNICIPIO DE BARRO DURO - PI**, com FUNDAMENTO LEGAL "ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93 "PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO I DO ARTIGO ANTERIOR, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UMA MESMA OBRA OU SERVIÇO OU AINDA PARA OBRAS E SERVIÇOS DA MESMA NATUREZA E NO MESMO LOCAL QUE POSSAM SER REALIZADAS CONJUNTA E CONCOMITANTEMENTE C/C" COM O DECRETO Nº. 9.412/2018 QUE ATUALIZA OS VALORES ESTABELECIDOS DA LEI DE LICITAÇÕES, obedecendo os preceitos no inciso I do Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas, para atender necessidade desta Prefeitura.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Assessoria Jurídica e Comissão Permanente de Licitação para Homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedor a empresa ***JONIEL PEREIRA DA SILVA GESSO – ME CNPJ: 27.447.298/0001-39, com endereço a Rua Coronel Mundico Dantas, nº. 237A - Bairro Centro – ELESBÃO VELOSO - PI - CEP Nº. 64.325-000, valor total da Proposta de*** **R$ 31.650,01 (TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E UM CENTAVOS),** que deverá ser adjudicada a prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço.

Barro Duro (PI), 13 de Fevereiro de 2020.

DEUSDETE LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.032/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2020 PROCEDIMENTO Nº. INCISO I DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93 - PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO I DO ARTIGO ANTERIOR, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UMA MESMA OBRA OU SERVIÇO OU AINDA PARA OBRAS E SERVIÇOS DA MESMA NATUREZA E NO MESMO LOCAL QUE POSSAM SER REALIZADAS CONJUNTA E CONCOMITANTEMENTE C/C" COM O DECRETO Nº. 9.412/2018 QUE ATUALIZA OS VALORES ESTABELECIDOS DA LEI DE LICITAÇÕES.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI. CNPJ Nº. 06.554.745/0001-89 ENDEREÇO: AVENIDA CEL. BENEDITO DA LUZ, Nº. 675 - CENTRO. TELEFONE: 086 - 3284-1216
CONTRATADA: JONIEL PEREIRA DA SILVA GESSO – ME CNPJ: 27.447.298/0001-39, ENDEREÇO: RUA CORONEL MUNDICO DANTAS, Nº. 237A - BAIRRO CENTRO CIRINO – ELESBÃO VELOSO - PI - CEP Nº. 64.325-000
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DO HOSPITAL – UNIDADE MISTA CARLYLE GUERRA DE MACEDO NO MUNICIPIO DE BARRO DURO - PI.
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO, RECURSOS PROPRIOS E RECURSOS DE PROGRAMAS FEDERAIS
VALOR: VALOR TOTAL É R$ 31.650,01 (TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E UM CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2020.
SIGNATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI - CNPJ Nº. 06.554.745/0001-89 (CONTRATANTE) JONIEL PEREIRA DA SILVA GESSO – ME - CNPJ: 27.447.298/0001-39 (CONTRATADA)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REPAROS NAS SEGUINTES UNIDADES ESCOLARES (UE. SÃO JOÃO BATISTA, UE. MIGUEL RODRIGUES, UE. MONTEIRO LOBATO, UE. RAIMUNDO SOARES E UE. SÃO JORGE) NO MUNICIPIO DE BARRO DURO – PI**, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com FUNDAMENTO LEGAL "ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93 "PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO I DO ARTIGO ANTERIOR, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UMA MESMA OBRA OU SERVIÇO OU AINDA PARA OBRAS E SERVIÇOS DA MESMA NATUREZA E NO MESMO LOCAL QUE POSSAM SER REALIZADAS CONJUNTA E CONCOMITANTEMENTE C/C" COM O DECRETO Nº. 9.412/2018 QUE ATUALIZA OS VALORES ESTABELECIDOS DA LEI DE LICITAÇÕES, obedecendo os preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas. VENCEDOR – ***JONIEL PEREIRA DA SILVA GESSO – ME CNPJ: 27.447.298/0001-39, com endereço a Rua Coronel Mundico Dantas, nº. 237A - Bairro Centro – ELESBÃO VELOSO - PI - CEP Nº. 64.325-000, valor total da Proposta de*** **R$ 29.978,57 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).**

Barro Duro (PI), 13 de Fevereiro de 2020.

DEUSDETE LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de Barro Duro, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com finalidade de formalizar contrato para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REPAROS NAS SEGUINTES UNIDADES ESCOLARES (UE. SÃO JOÃO BATISTA, UE. MIGUEL RODRIGUES, UE. MONTEIRO LOBATO, UE. RAIMUNDO SOARES E UE. SÃO JORGE) NO MUNICIPIO DE BARRO DURO – PI**, com FUNDAMENTO LEGAL "ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93 "PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO I DO ARTIGO ANTERIOR, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UMA MESMA OBRA OU SERVIÇO OU AINDA PARA OBRAS E SERVIÇOS DA MESMA NATUREZA E NO MESMO LOCAL QUE POSSAM SER REALIZADAS CONJUNTA E CONCOMITANTEMENTE C/C" COM O DECRETO Nº. 9.412/2018 QUE ATUALIZA OS VALORES ESTABELECIDOS DA LEI DE LICITAÇÕES, obedecendo os preceitos no inciso I do Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas, para atender necessidade desta Prefeitura.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Assessoria Jurídica e Comissão Permanente de Licitação para Homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedor a empresa ***JONIEL PEREIRA DA SILVA GESSO – ME CNPJ: 27.447.298/0001-39, com endereço a Rua Coronel Mundico Dantas, nº. 237A - Bairro Centro – ELESBÃO VELOSO - PI - CEP Nº. 64.325-000, valor total da Proposta de*** **R$ 29.978,57 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS),** que deverá ser adjudicada a prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço.

Barro Duro (PI), 13 de Fevereiro de 2020.

DEUSDETE LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.033/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2020 PROCEDIMENTO Nº. INCISO I DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93 - PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO I DO ARTIGO ANTERIOR, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UMA MESMA OBRA OU SERVIÇO OU AINDA PARA OBRAS E SERVIÇOS DA MESMA NATUREZA E NO MESMO LOCAL QUE POSSAM SER REALIZADAS CONJUNTA E CONCOMITANTEMENTE C/C" COM O DECRETO Nº. 9.412/2018 QUE ATUALIZA OS VALORES ESTABELECIDOS DA LEI DE LICITAÇÕES.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI. CNPJ Nº. 06.554.745/0001-89 ENDEREÇO: AVENIDA CEL. BENEDITO DA LUZ, Nº. 675 - CENTRO. TELEFONE: 086 - 3284-1216
CONTRATADA: JONIEL PEREIRA DA SILVA GESSO – ME CNPJ: 27.447.298/0001-39, ENDEREÇO: RUA CORONEL MUNDICO DANTAS, Nº. 237A - BAIRRO CENTRO CIRINO – ELESBÃO VELOSO - PI - CEP Nº. 64.325-000
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REPAROS NAS SEGUINTES UNIDADES ESCOLARES (UE. SÃO JOÃO BATISTA, UE. MIGUEL RODRIGUES, UE. MONTEIRO LOBATO, UE. RAIMUNDO SOARES E UE. SÃO JORGE) NO MUNICIPIO DE BARRO DURO – PI.
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB 40%, ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO E RECURSOS PROPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI.
VALOR: VALOR TOTAL É R$ 29.978,57 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2020.
SIGNATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI - CNPJ Nº. 06.554.745/0001-89 (CONTRATANTE) JONIEL PEREIRA DA SILVA GESSO – ME - CNPJ: 27.447.298/0001-39 (CONTRATADA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua 14 de Dezembro, nº 281– Fone:(89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ -PI

PORTARIA Nº 61/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DO PIAUÍ – PI.

O Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Sr. Ademar Aluísio de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal Nº 013/97, de 25/02/1997 e sua Emenda Modificada nº 01/08 de 29/08/2008 resolve:

Art. 1° - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Belém do Piauí/PI, com prazo de três (03) anos:

1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO/ PRESTADORES DE SERVIÇO CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

Jucenildo de Carvalho Boeiro	Titular
Francisco José Leal de Carvalho	Suplente
Kellyane Feitosa Carvalho Ribeiro	Titular
Valmir Mateus Noronha	Suplente
Cleomária Perpétua de Carvalho	Titular
Enivais Leal Oliveira	Suplente

2 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Wolney Barros Leal	Titular
Erismar Luiza de carvalho	Suplente
Alda Coelho Dias	Titular
Julita Maria de Carvalho Bento	Suplente
Fabrício de Sousa Silva	Titular
Marta Doralice Dias	Suplente

3 – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

Representantes da Igreja Católica:	
Lindalva Maria de Macedo	Titular
Raimunda Perpétua de Carvalho	Suplente
Representantes da Igreja Evangélica:	
Antônio Marcos da Costa	Titular
Lucas Luiz de Sousa	Suplente
Representante Sindicato dos Trabalhadores:	
Margarida Josefa de Jesus Leal	Titular
Olegário Manoel da Silva	Suplente
Representante dos Apicultores:	
Luís José de Carvalho Bento	Titular
Fábio de Carvalho Ribeiro	Suplente
Representantes da Sociedade Civil	
José Francisco Dias	Titular
Viturino Sousa Bezerra	Suplente
Ana dos Santos Carvalho	Titular
Francimar Maria Macedo Veloso	Suplente

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

ADEMAR ALUÍSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal